



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3342/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º311/2018, de 12/12/2018, Assinatura eletrônica: 53835450344e641156f731844866f029,

RESOLVE

1. Designar o servidor Oldemar da Rocha Garcia e, como seu substituto, o servidor João Marcelo Tavares Escobar, para atuar como Fiscal Técnico do contrato abaixo descrito do câmpus Pelotas do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, revisão e assistência técnica na parte interna, externa e "casa de máquinas", incluindo fornecimento de todas as peças, materiais, acessórios, dispositivos e componentes. Processo nº 23206.000339.2018-32, Contrato nº 06/2018, empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.
2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.
3. Revogar a Portaria nº 2607/2018.
4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 12 de dezembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 12/12/2018 14:01:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10837

Código de Autenticação: 29983d1e57

